



Aprova a desabilitação de 20 leitos de UTIN Tipo II do Hospital Geral Dr. César Cals e habilitação dos 20 leitos de UTIN Tipo II para o Hospital Universitário do Ceará, Ponto de Atenção da Rede Alyne, localizado no município de Fortaleza.

RESOLUÇÃO Nº 38/2026 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I - Do Financiamento da Rede Cegonha;
3. A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
4. A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
5. A Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para financiamento do Componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados;
6. A Resolução nº 84 da CIB/CE, datada de 14 de março de 2025, que homologa as Resoluções das 5 (cinco) Comissões Intergestores Regionais (CIR), que tratam do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Alyne, 2025 a 2027;
7. A Resolução nº 232-A da CIB/CE, datada de 18 de junho de 2025, que aprova o Plano Estadual da Rede Alyne, 2025 a 2027 com o objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil, e ampliar o acesso a serviços de saúde;
8. A Comunicação Interna nº 001029/2025/SESA/SRFOR, oriunda da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR) contida no processo SUITE NUP nº 24001.112738/2025-33, com a solicitação de análise técnica quanto à possibilidade de transferência da habilitação de 20 leitos em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II - UTIN II, atualmente vinculada ao Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC), para outra unidade integrante da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando a reestruturação do HGCC, em decorrência do fechamento da unidade por tempo indeterminado, ocasionado pelo incêndio ocorrido em 13 de novembro de 2025 e que os serviços anteriormente prestados naquela unidade passaram a ser operacionalizados no Hospital Universitário do Ceará (HUC), medida adotada com o objetivo de assegurar a continuidade da assistência à população, mediante a manutenção dos serviços assistenciais, atendimentos ambulatoriais e serviços de apoio diagnóstico, garantindo a proteção e a segurança de pacientes, usuários e profissionais de saúde;
9. O Ofício nº 814/2025 da Direção de Operações do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) à SESA com solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 20 leitos de UTIN II do Hospital Universitário do Ceará, localizado no município de Fortaleza, e declara que a unidade de saúde cumpre os requisitos e critérios constantes na portaria GM/MS nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023;
10. As visitas in loco da equipe técnica da Célula de Atenção Materno Infantil (CEMAI/CORAS) e da Vigilância Sanitária da SESA ao Hospital Universitário do Ceará (HUC), com emissão de Relatório Técnico e constatação que os serviços anteriormente prestados no Hospital Geral Dr. César Cals passaram a ser operacionalizados no HUC;
11. A Resolução Nº 903 da CIB/CE, datada de 31 de dezembro de 2025, que aprova, *por Ad Referendum*, a reorganização emergencial da Rede Estadual de Atenção à Saúde, com a transferência das habilitações de serviços assistenciais do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC para o Hospital Universitário do Ceará – HUC, incluindo as propostas cadastradas no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS nº 220620, no âmbito da Rede Alyne e da Atenção Especializada à Saúde.
12. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG), Coordenadoria de Vigilância Sanitária (COVIS), da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde (CORAS), Célula de Atenção à Saúde Materno-Infantil (CEMAI/CORAS) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) quanto à desabilitação e habilitação dos leitos de UTIN tipo II para o HUC; **resolve:**



RESOLUÇÃO Nº 38/2026 - CIB/CE (Continuação)


Art.1º. Aprovar a desabilitação de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) Tipo II, no código 2610, junto ao SUS, do Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC), CNES 2499363, decorrente do fechamento da unidade por tempo indeterminado, localizado no município de Fortaleza.

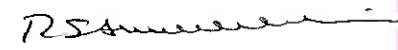
Art. 2º. Aprovar a habilitação de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) Tipo II, no código 2610, junto ao SUS, do Hospital Universitário do Ceará (HUC), Ponto de Atenção da Rede Alyne, estabelecimento público de gestão estadual, CNES 4963938, localizado no município de Fortaleza. O impacto financeiro para a referida unidade, considerando a fórmula estabelecida (Número de leitos de UTI Neonatal Tipo II x 365 x R\$ 1080,00 x 0,90) é de R\$ 7.095,600 (sete milhões, noventa e cinco mil e seiscentos reais), de acordo com a Portaria 5.349/2024.

Parágrafo Único. Os recursos provenientes do Ministério da Saúde serão creditados no Fundo Estadual de Saúde (FUNDES).

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de março de 2026.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS